



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1215

Araporã – MG 10 de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 38, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2022, às 08:30, com 10 (dez) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Leila Souza Aquino, e respectivos membros da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº. 4.479/2022, de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 050/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E OUTORGADA/AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL E ENTRONCAMENTOS DIGITAIS NA ÁREA LOCAL DE ARAPORÃ/MG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.** Aberta a sessão, apressados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, (CNPJ: 71.208.516/0001-74), Endereços: R. JOSÉ ALVES GARCIA, 445 - BRASIL, UBERLÂNDIA-MG; neste ato representado por seu procurador Brenner Alves de Oliveira, CPF: 075.539.026-16, CPF: 38400668, empresa credenciada como grande porte. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pelas licitantes participantes, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de negociação com as empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação de certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da(s) empresa(s) vencedoras nos lances, foram a(s) memo(s) entregada(s) a(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, **ALGAR TELECOM S/A**(CNPJ: 71.208.516/0001-74), Valor total do fornecedor: 232.354.320 Duzentos e Trinta e Dois mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos. O item 0067978 - SERV. DE TELEFONIA FIXA DDR 20 CANAIS, no valor de R\$ 17.988.000. O item 0067979 - SERV. DE TELEFONIA VOIP DDR 60 CANAIS, no valor de R\$ 34.798.800. O item 0068326 - SERV. DE TELEFONIA FIXA COMUTADO TIPO ILIMITADO (L, no valor de R\$ 128.125.520. O item 0068327 - SERV. DE TELEFONIA MÓVEL, DADOS ILIMITADOS E VOZ C, no valor de R\$ 51.444.000. Declares **VENCEDORA(S)** nos itens acima descritos pertinentes **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E OUTORGADA/AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL E ENTRONCAMENTOS DIGITAIS NA ÁREA LOCAL DE ARAPORÃ/MG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG** por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de **R\$232.354.320**, Duzentos e Trinta e Dois mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira **ADJUDICOU** a(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se inscreveram vencedor(es). Nada mais havendo a

Rua José Inácio Ferreira, 38 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 38, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

se tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Leila Souza Aquino
Pregoeira oficial

Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

Brenner Alves de Oliveira
ALGAR TELECOM S/A
CNPJ: 71.208.516/0001-74

Rua José Inácio Ferreira, 38 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



DECRETO Nº 4689/2022

"Conceda progressão funcional que especifica e dá outras providências"

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 065/2011 e alterações, e no Decreto n. 3670/2019, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais da educação;

Considerando que os servidores ora beneficiados com a progressão cumprem a exigência do interstício de 1095 dias de efetivo exercício no padrão de vencimento atual e obtiveram a pontuação mínima na avaliação de desempenho.

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho;

Considerando finalmente a necessidade de regularizar as progressões funcionais dos servidores de acordo com o mensencimento apurado no processo de avaliação anual referente ao ano letivo de 2020.

DECRETAI:

Art. 1º. - Fica concedida progressão funcional nas tabelas de vencimentos do plano de carreira (Lei Complementar n. 065/2011 e Alterações), passando os servidores posicionados em novas classes conforme consta no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4689/2022 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - LEI MUNICIPAL 065/2011					
Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Data posse	Progressão
1	113	RAFAEL APARECIDA JORGE DE LIMA	POD 3º Ocoorada	25/12/2008	H
2	4542	OLEBEMOREIRA DA SILVA SANTOS	PEB 40 Educação Infantil e Anos Iniciais	02/03/2012	D
3	4447	JADER CARVALHO	POD 40 Ocoorada	01/02/2012	D
4	4553	RAISSA MARIA DOS REIS	PEB 40 Educação Infantil e Anos Iniciais	01/03/2012	D
5	4446	LUCILEY ALVES DE FARIAS	ESSE 40 Supervisor Escolar	01/03/2012	D
6	4435	LUCIANA BORGES FELIPE NETTO	PEB 40 Educação Infantil e Anos Iniciais	01/03/2012	D
7	4438	MARIA LERDA SILVA TRINIS	PEB 40 Educação Infantil e Anos Iniciais	01/03/2012	D
8	4444	MICHELE DA SILVA FERREIRO	PEB 40 Educação Física	01/03/2012	D
9	1147	NALVA APARECIDA SIMAO	PEB 24 Educação Infantil e Anos Iniciais	26/07/2004	F
10	4558	ORLANDINA RODRIGUES DE FARIAS VIEIRA	PEB 40 Educação Infantil e Anos Iniciais	01/03/2012	D
11	4456	RENATA DA SILVA SANTOS	PEB 40 Educação Infantil e Anos Iniciais	01/03/2012	D
12	4461	VALDIRENE ROSA ALEXANDRE	PEB 40 Educação Infantil e Anos Iniciais	01/03/2012	D
13	4551	VALERIA CRISTINA RODRIGUES MARQUES	PEB 40 Educação Infantil e Anos Iniciais	14/03/2012	D
14	419	VANILDA BATISTA DE OLIVEIRA	PEB 24 Educação Infantil e Anos Iniciais	10/11/99	C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1215

Araporã – MG 10 de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2022

Processo Licitatório n° 139/2022
O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 4479/2022, de 09 de março de 2022, torna público aos interessados que, **às 08:30h do dia 25 de NOVEMBRO de 2022**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 053/2022, tipo "**menor preço por LOTE**", objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA OS 05 (CINCO) VEÍCULOS pertencentes à frota da municipalidade, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses, em acordo com a solicitação de diversas secretarias do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições do Edital.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 10 de novembro de 2022.

ALISSA RAILÉ DE OLIVIERA GUERIN
Pregoeira da PMA

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2022

Processo Licitatório n° 140/2022
O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 4479/2022, de 09 de março de 2022, torna público aos interessados que, **às 09h do dia 25 de NOVEMBRO de 2022**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 054/2022, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para REGISTRO DE PREÇO DAS PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa para prestação de serviços de CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, como também nas especificações contidas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 10 de novembro de 2022.

LEILA SOUZA AQUINO
Pregoeira da PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 206/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PROCESSO: 107/2022.
Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra para CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE HABITACIONAL em atendimento a Lei Municipal n. 1245/2018, a ser construída na Avenida Afonso Pena esquina com a Rua Francisco Gomes, Setor Barbosa no município de Araporã/MG.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com a Lei n. 8.666/93 Data contrato: 09/11/2022.

O Valor deste Contrato é de R\$ 120.439,92 (cento e vinte mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 02.05.01.12361.0033.20114.4.90.52 – ficha 543

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 107/2022, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 013/2022, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 207/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: ACM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PROCESSO: 111/2022.
Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra para CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE HABITACIONAL, em atendimento a Lei Municipal n. 786/2009 do Programa de Atendimento de Moradia ao Idoso e Deficiente Carente – PAMIDC, a ser construída no Bairro Zequinha Cachoeira III, Lote 06, Quadra 3C no município de Araporã/MG.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com a Lei n. 8.666/93 Data contrato: 09/11/2022.

O Valor deste Contrato é de R\$ 135.747,63 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 02.02.02.16482.0019.10911.4.4.90.51.00 – ficha 539

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 111/2022, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 014/2022, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1215

Araporã – MG 10 de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO ALTERAÇÃO/ PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N° 040/2022

Processo Licitatório n° 135/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 4.479/2022, torna público aos interessados que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022, tipo "menor preço por LOTE", visando a contratação de SISTEMA DE ENSINO BILÍNGUE (INGLÊS) a ser inserido na grade curricular da Rede Municipal de Ensino de Araporã/MG, para o ANO de 2023, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, foi ALTERADO no item 14 do edital e no Anexo I - Termo de Referência. Fica ADIADA a data de abertura para o dia 29 de novembro de 2022 às 08:30hrs.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 10 de novembro de 2022.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 205/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: LANCASTER GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

PROCESSO: 123/2022.

Objeto: Constitui objeto deste contrato aquisição de aquisição de HORTIFRUTIL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Hospital Municipal "João Paulo II, em conformidade com a DISPENSA N° 008/2022

Prazo: O prazo do presente contrato é de 40 dias, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/93.

Data contrato: 04/11/2022.

O Valor Global deste Contrato é de R\$ 37.926,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte e seis reais).

Dotação Orçamentária: 02.05.01.12306.0033.20109.3.3.90.30.00.00 – ficha 189; 02.09.01.10302.0063.20064.3.3.90.30.00.00 – ficha 315.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamentação legal na DISPENSA N° 008/2022 objeto do Processo Licitatório n° 134/2022 e no art. 24 Inciso XII da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, estando as partes sujeitas às demais disposições desta Lei.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br